

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1604/2024



Fls: Nº 1

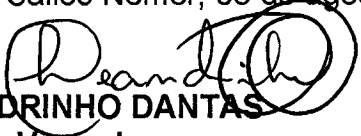
Proc. Nº 1686/2024

“Dispõe sobre criação de Centro Administrativo da Saúde, englobando Secretaria da Saúde, Vigilância Sanitária e demais órgãos ligados à saúde, neste Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de criação de Centro Administrativo da Saúde, englobando Secretaria da Saúde, Vigilância Sanitária e demais órgãos ligados à saúde, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de agosto de 2024.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 06/08/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade de unificação de todas as secretarias e demais órgãos ligados à saúde num só lugar, objetivando a otimização dos atendimentos, já que saúde deveria ser a prioridade no município.

A integração entre a Vigilância em Saúde e a Atenção Primária à Saúde, por exemplo, é condição obrigatória para construção da integralidade na atenção e para o alcance de resultados, com desenvolvimento de um processo de trabalho condizente com a realidade local, que preserve as especificidades dos setores e compartilhe suas tecnologias.

Com essa mudança, a população ganharia um atendimento mais ágil e eficiente, com uma redução significativa nas despesas e consequentemente contribuiria com o desenvolvimento da cidade e com a melhoria contínua da qualidade de vida de seus habitantes.

